

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b0s0jupu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2020 Projeto de lei nº 395/2020 Protocolo nº 2663/2020 Processo nº 609/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO
TRECHO QUE INTERLIGA A MT 246 NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES A BR 364
NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estadualizada o trecho que parte do entroncamento da MT 246 no município de Barra do Bugres, de coordenadas – 15.121501, - 56.825661, passando pelo município de Alto Paraguai, de coordenadas -14.901621, - 56.733413 e pelo município de Diamantino, ligando à BR 364, de coordenadas – 14.414934, - 56.310990.

Parágrafo único A recuperação, manutenção da estrada e obras de arte especiais de que trata o *caput* deste artigo, serão de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, que estabelecerá o cronograma de execução das obras de acordo com critérios próprios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à estadualização do trecho que interliga a MT 246 no município de Barra do Bugres a BR 364 no município de Diamantino.

A Rodovia Vale da Serra é um importante eixo de trânsito da agricultura familiar advinda dos Assentamentos do INCRA EMA (123 famílias), Nova Esperança I (83 famílias), Banco da Terra (12 famílias), Serra da Esperança (52 famílias), Vale Encantado (176 famílias), 21 de abril (17 famílias), além de ser o principal vale de produção de lavoura de soja, milho, algodão, com cerca de 30 mil hectares já em produção.

A referida rodovia passa em por três municípios, iniciando em Barra do Bugres, passando por Alto Paraguai e finalizando em Diamantino, interligando a MT 246 à BR 364.



Devido ao fato de pertencer a três municípios, na prática, nenhum deles assume a responsabilidade pela rodovia na sua totalidade, realizando meramente reparos essenciais para tornar possível o tráfego, dificultando não só o desenvolvimento como o acesso à educação e saúde ao grande número de pessoas que moram na região e por ali transitam.

No assentamento Nova Esperança I a escola estadual Água Santa atende cerca de 160 alunos.

Assim, a única forma de viabilizar a conservação efetiva da rodovia e evitar o isolamento da população é por meio da proposta estadualização.

É urgente viabilizar a estadualização da rodovia Vale da Serra para garantir o bem estar e segurança da população, além de garantir o desenvolvimento de toda região.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2020

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual